

PORTARIA Nº 30/2024/GAB/SETASC/MT

Institui a comissão para realização de Recebimento de Bens de Consumo da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº. 03/2015/SEGES, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis pertencentes à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, para atuar no recebimento de materiais de consumo da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, nos termos da IN 03/2015/SEGES, para o exercício de 2024.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

Presidente: Thiago Axel de Aquino - Matrícula 293692

Membro: Mariele Cristina Aires de Almeida Monteiro - Matrícula: 235238

Pascoal Barros da Silva - Matrícula 73712

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2023.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef4a55a5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)